

**FACULDADE PATOS DE MINAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

YASMIN IZABELA MOREIRA

**A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO AGRONEGÓCIO E A LÓGICA DA AÇÃO
COLETIVA: uma proposta de pesquisa**

**PATOS DE MINAS
2021**

YASMIN IZABELA MOREIRA

**A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO AGRONEGÓCIO E A LÓGICA DA AÇÃO
COLETIVA: uma proposta de pesquisa**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Faculdade Patos de Minas,
como requisito parcial para a conclusão de
Graduação em Administração

Orientador (a): Gabriel Sandino de Castro

**PATOS DE MINAS
2021**

AGRADECIMENTO

Esta fase da minha vida é muito especial e não posso deixar de agradecer a Deus por toda força, ânimo e coragem que me ofereceu para ter alcançado minha meta.

À Instituição quero deixar uma palavra de gratidão por ter me recebido de braços abertos e com todas as condições que me proporcionaram dias de aprendizagem muito ricos.

Aos professores e ao meu Orientador Gabriel Sandino de Castro reconheço um esforço gigante com muita paciência e sabedoria. Foram eles que me deram recursos e ferramentas para evoluir um pouco mais todos os dias.

Aos meus pais Antero Soares Moreira e Vânia Aparecida da Costa Moreira, eu devo a vida e todas as oportunidades que nela tive e que espero um dia poder lhes retribuir, eles que sempre esteve comigo, me ajudando e me dando forças para chegar até aqui.

Agradeço ainda aos meus irmãos Sandy Jacqueline Moreira e Pedro Henrique da Costa Moreira, ao meu cunhado Filipe Bernardes Lacerda Moreira e ao meu namorado Tiago de Jesus Costa que ao longo desta etapa me incentivaram e me apoiaram, fazendo com que esta fosse uma das melhores fases da minha vida.

A todas as pessoas que de alguma forma me ajudaram e acreditaram em mim eu quero deixar um agradecimento eterno, porque sem elas não teria sido possível.

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO AGRONEGÓCIO E A LÓGICA DA AÇÃO COLETIVA: uma proposta de pesquisa

THE BRAZILIAN ASSOCIATION OF AGRIBUSINESS AND THE LOGIC OF COLLECTIVE ACTION: a research proposal

Yasmin Izabela Moreira 1

Gabriel Sandino de Castro 2

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG) a partir da lógica da Ação Coletiva, idealizada pelo cientista político Mancur Olson. Argumentamos que a ABAG é um exemplo de ação coletiva pensada pelo autor, uma vez que ela é a expressão de uma entidade aglutinadora dos interesses econômicos e políticos das elites rurais no Brasil. Nas três grandes divisões que compõem o nosso trabalho, destacamos a primeira, introdutória, com ênfase no teórico/metodológico, na segunda como analítico/descritivo.

Palavras chave: ABAG. Ação Coletiva. Elites Rurais.

ABSTRACT

The present work aims to analyze the Brazilian Agribusiness Association (ABAG) from the logic of Collective Action, conceived by political scientist Mancur Olson. We argue that ABAG is an example of collective action designed by the author, since it is the expression of an entity that brings together the economic and political interests of rural elites in Brazil. In the three major divisions that make up our work, we highlight the first, introductory, with an emphasis on theoretical/methodological, the second as analytical/descriptive.

Keywords: ABAG. Collective Action. Rural Elites.

1 INTRODUÇÃO E REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção, vamos abordar o tema Ação Coletiva, com o objetivo crítico e analítico da evolução de ações demandadas, em contrapartida à eminente e urgente expansão dos anseios e demandas enfrentados pela sociedade, mediante a crescente evolução do contingente demográfico, bem como as necessidades enfrentadas pela população ao longo do tempo.

Isso porque ações, outrora, tomadas individualmente e, embora eficazes, se tornaram ultrapassadas, exigindo, então, atitudes visando atender interesses maiores e coletivos, para se obter resultados ampliados e mais amplificadas.

A Ação Coletiva nada mais é do que uma evolução da ação individual, ampliando-se a dimensão do objetivo a ser alcançado, e o esforço ali efetuado. Para entender melhor o termo Ação Coletiva, tem que se aprofundar mais no assunto. Nos jornais, revistas informativas e mídias sociais, se vê a todo momento, o termo ação Coletiva referindo-se às Federações, Conselhos, Sindicatos, Confederações e outras. Esses grupos são responsáveis pela grande maioria das ações coletivas públicas que circundam o dia a dia da sociedade. A Ação Coletiva é, ainda, uma atitude tomada em conjunto para se atingir um objetivo maior em um menor espaço de tempo, ou para maximizar a aquisição de bens reduzindo, assim, os esforços e custos provenientes de tal ação (OLSON, 1974.)

No âmbito da Ação Coletiva, podemos destacar esses atores: Redes, Parcerias, Alianças, Sistemas de Cadeia de Suprimento, Associações, Empreendedorismos Coletivo, Cooperativas e Sindicatos. Essas organizações trazem benefícios, como: crescimento de Receitas, Ganhos de Aglomeração, melhor poder de barganha, menor risco e redução de conflitos, potencial de negociação, racionamento de custos e aprendizado coletivo (AUSTIN, 2001).

Deve se visar, ainda, a contemplação de um interesse coletivo em busca da satisfação de seus membros. Embora os interesses individuais não sejam exatamente alinhados, os interesses coletivos deverão prevalecer acima do individualismo. Quando a ação coletiva incorrer em torno da aquisição de um bem público (patrimônio para uso e fruto), deve-se avaliar entre outras questões, se o benefício será maior que o custo e se irá beneficiar uniformemente a todo grupo (OLSON, 1974.)

Com isso, o conceito de Ação Coletiva tem se diversificado e ganhado novas roupagens, tanto que chegou ao setor do Agronegócio. Por isso, as cooperativas de produtores rurais não se caracterizam por uma só ação direcionada, mas engloba desde a produção coletiva, compra coletiva de insumos e venda coletiva de seus produtos, tornando os produtores mais fortes e menos vulneráveis às dificuldades, antes, individualmente enfrentadas.

Através destas Cooperativas e Associações Comunitárias de Produtores Rurais, essa categoria passou a produzir mais, com maior qualidade, a vender melhor os seus produtos e a comprar seus insumos em conjunto, conseguindo, assim, um custo menor e, talvez, até prazo para melhor adequação de sua renda na quitação de tais produtos. Assegura-se que o alinhamento de objetivos em uma ação não está na equivalência de interesse pessoal, mas de interesse comum e que somente serão alcançados em conjunto. Ratificando-se os esforços de dois ou mais autores, como: indivíduos, empresas, instituições, necessários para a obtenção de resultados (SANDLER, 2004). Por isso, o objetivo deste trabalho é compreender porque o Agronegócio Brasileiro, bem como as categorias que o representa, precisam tanto das Ações Coletivas. Trazendo, então, um olhar crítico e analítico da evolução de ações demandadas.

Sobre a justificativa deste trabalho, pode-se dizer que as Ações Coletivas, hoje, trazem indicadores positivos e mostram uma evolução do conceito coletivo perante a humanidade. Até o termo globalização induz a sociedade a uma busca coletiva, tanto de anseios, quanto de ação e resultado. Atualmente, a sociedade é um coletivo, o Estado é um coletivo, e as Organizações Internacionais com seus tratados e conceitos, também impetram Ações Coletivas objetivando resultados, sendo que esses resultados coletivos se tornam mais eficientes. Por isso, discutir as necessidades e

ramificações das Ações Coletivas no âmbito do Agronegócio é necessário para melhor compreensão de como ocorrem esses eventos, bem como são suas consequências.

Com efeito, explicado a ideia de ação coletiva, como atuação conjunta reunindo interesses de classe através de uma entidade de representação e agenda pública, passamos para as próximas três partes do nosso trabalho. Na segunda, apresentaremos, em linhas gerais, o que é a Associação Brasileira do Agronegócio. Na terceira, como a agenda de interesses das frações do agronegócio se formaliza. Na quarta e última parte, apontaremos a importância da ação coletiva para o agronegócio, procurando resumir os principais argumentos expostos ao longo desse artigo.

2 A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO AGRONEGÓCIO COMO ENTIDADE DE REPRESENTAÇÃO

Esta seção terá como objetivo apresentar a Associação Brasileira de Agronegócio (ABAG), como uma instituição importante e relevante para o desenvolvimento do agronegócio brasileiro. A ABAG, desde sua fundação, se tornou um anel de ajuste para o equilíbrio de todas as instâncias que giram em torno do agronegócio, entre Governo, Cadeias produtivas, Empresas e Sociedade. Isso se fundamenta em produzir e abastecer com equilíbrio o mercado mundial de alimentos, preservando os componentes ambientais e garantindo melhores condições de vida para as futuras gerações.

A ABAG nasceu em um momento de dura crise econômica, social e política do país, oriundos de uma má administração (ABAG, 20 anos).

Ela foi criada em 10 de março de 1993 pelo presidente e fundador Ney Bittencourt de Araújo, inicialmente, chamada de Associação Brasileira de Agribusiness, com finalidade de fortalecer o agribusiness brasileiro para conquistar participação dos produtos brasileiros no mercado mundial. A Associação Brasileira de Agribusiness passa a se chamar a partir de 2010, de Associação Brasileira do Agronegócio, em decorrência das eleições presidenciais e mobilização para apresentação de propostas do agronegócio aos candidatos, elaborando o chamado

“Agronegócio – Desenvolvimento e Sustentabilidade – Plano de Ação 2011/2014/2020” (ABAG, 20 anos).

A Associação Brasileira do Agronegócio trabalha para o crescimento da produtividade do agronegócio. O país é um dos maiores produtores de alimentos, energias renováveis e fibra no âmbito global e tem o compromisso de assegurar alimentação sustentável no planeta. Com disposição para crescer de forma sustentável com foco no desenvolvimento econômico, social e ambiental. A ABAG tem a missão de continuar sempre empenhada em disseminar a importância do agro para todas as instâncias sociais (ABAG, 20 anos).

No ramo no agronegócio, governo e as cadeias produtivas vêm se alinhando sobre o conceito de sustentabilidade nas diretrizes econômicas, sociais e ambientais. Atualmente, o Brasil representa o terceiro país no ranking mundial das exportações agropecuárias in natura e industrializadas com ambições de um futuro crescimento. Essas tendências foram detectadas por estudos de entidades internacionais, como: Organização de Cooperação para o Desenvolvimento Econômico (OCDE) e Órgão da ONU para Alimentação e Agricultura (FAO) (ABAG, 20 anos).

Grandes temas globais, como Segurança alimentar e energética abrem caminho privilegiado para o nosso país e no exterior. Um grande exemplo, é o etanol brasileiro feito de cana-de-açúcar, combustível avançado reconhecido pelos Estados Unidos, que já faz parte da lei energética do país (ABAG, 20 anos).

Alicerçado por um amplo sistema de alimentos, fibra e biomassa, o Brasil rompe a fronteira agropecuária e integrou ao IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) elevado. Ao longo do tempo, das áreas tradicionais canavieiras, evoluídas para a sojicultura, o Programa Nacional do Alcool tem se desenvolvido as pesquisas (em entidades, como Embrapa, Institutos Federais, Faculdades etc.), a tecnologia desmistificou os solos fracos e acidez alta do cerrado brasileiro (ABAG, 20 anos).

Em decorrência de um célebre crescimento econômico, o Agronegócio brasileiro que demorou 500 anos para alcançar uma exportação de 20 bilhões em

2000, avançou para 97 bilhões em 2002, despertou a atenção estrangeira e, é hoje, o país de maior expressão no agronegócio tropical. Então, romper barreiras, tomar decisões e divulgar produtos é fundamental para o agronegócio além das fronteiras (ABAG, 20 anos).

A ABAG é um elo entre governo, empresas e a sociedade nas questões do agronegócio, e garante o equilíbrio das cadeias produtivas, segundo Luiz Carlos Correa Carvalho, ex-presidente da ABAG – (ABAG, 20 anos).

A missão da ABAG é buscar equilíbrio nas cadeias do agronegócio, visando um desenvolvimento sustentável do Brasil, para alcançar uma liderança competitiva brasileira dos produtos agroindustriais. E, preservar o meio ambiente para proteger as gerações futuras é tarefa urgente em meta prioritária da ABAG (ABAG, 20 anos).

Uma pesquisa encomendada no ano de 2013, pela a ABAG em parceria com a (ESPM) Escola Superior de Propaganda e Marketing, mostrou que 81% da população das capitais brasileiras, consideram o Agronegócio sendo muito importante para a economia nacional. O objetivo dessa pesquisa foi entender os pontos fracos para melhorar o relacionamento com a sociedade urbana (ABAG, 20 anos).

Nas regiões Centro-Oeste e Sul, onde é maior a atividade do agronegócio, o percentual de pessoas que consideram o agronegócio muito importante, chega a 91,1% (ABAG, 20 anos). A ABAG faz parte também da Aliança Brasileira pelo Clima, criada em 02 de setembro de 2009, com objetivo de contribuir com as negociações ligadas a convenção das Nações Unidas sobre mudanças climáticas (COP15) (ABAG, 20 anos). A visão universal da ABAG é ser um suporte efetivo de ligação das cadeias produtivas do agronegócio brasileiro (ABAG, 20 anos). Reunindo os principais pontos de atuação, temos (ABAG, 2020):

- 1) Articular interesses e demandas entre esferas pública e privada para promoção da competitividade do setor;
- 2) Posicionamento com argumentos sobre o tema em diferentes eventos do setor, gerando engajamento;

- 3) Apoio à criação e desenvolvimento de políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento do setor, com participação ativa em debates técnicos;
- 4) Criação de conteúdo e informações para divulgação nas mídias e imprensa. Promoção de espaços para diálogo e coalizão de interesses de diferentes cadeias do agronegócio para promoção conjunta do setor na sociedade;
- 5) Desenvolver e propor políticas públicas que alicercem o ambiente institucional para desenvolvimento, difusão e exportação de tecnologia;
- 6) Liderar a criação de um banco de informações sobre agricultura digital com o objetivo de promover o compartilhamento de informações;
- 7) Disponibilizar de forma clara o posicionamento da entidade sobre os temas que impactam o desenvolvimento de tecnologias para agricultura, tais como telecomunicações, financiamentos, propriedade intelectual, formação de mão de obra, dentre outros;
- 8) Propor políticas de acesso à tecnologia de produção e comercialização para pequenos agricultores;
- 9) Trabalhar para a articulação entre as diferentes iniciativas governamentais que contribuam para o desenvolvimento da agricultura, acompanhando o presente momento econômico e político mundial.
- 10) Criar um ponto focal para divulgação de empresas e soluções agrícolas, aproximando empresas e agricultores.

Portanto, pode se concluir que a ABAG é uma instituição alicerçada em objetivos sérios e coletivos, representativa de uma das mais importantes categorias produtivas no cenário brasileiro atual. Tem se destacado e elevado a importância do Brasil no cenário internacional em torno da produção de alimentos, energias renováveis e fibra. O Brasil é, hoje, o terceiro no ranking mundial das exportações agropecuárias in natura e industrializadas no mundo e tem perspectivas de um futuro crescimento.

3 A AGENDA DE INTERESSES DA ABAG

A agenda de interesses de uma entidade de representação reúne as principais bandeiras de um determinado segmento, dentro de um contexto histórico específico. No caso da ABAG, procuramos indetificar essas bandeiras a partir do seu acervo de publicações mais recentes. Não obstante, fizemos o recorte os artigos publicados pela ABAG ao longo de 2020 e 2021. Quais seriam suas principais bandeiras atualmente? Vejamos (BRITO, 2020) :

- a) Combate inflexível ao desmatamento ilegal na Amazônia e nos demais biomas;
- b) Inclusão social e econômica de comunidades locais para preservação das florestas;
- c) Minimização do impacto ambiental sobre o uso dos recursos naturais, buscando eficiência e produtividade nas atividades econômicas daí derivadas;
- d) Valorização e preservação da biodiversidade como parte das estratégias empresariais;
- e) Adoção de mecanismos de negociação de créditos de carbono, via Desenvolvimento e ampliação dos Créditos de Descarbonização (CBios), criados pela nossa Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio)
- f) Financiamentos e investimentos na economia circular e de baixo carbono;
- g) Incentivos para a recuperação econômica dos efeitos da pandemia de COVID-19.
- h) Investimento em segurança alimentar, tecnologia sustentável

Além disso, é possível notar que, nos últimos anos, a ABAG vem ampliando o discurso de proteção ambiental, especialmente no tocante ao desmatamento. Dessa forma, percebe-se que por mais que o agronegócio brasileiro tenha conseguido certas vantagens governamentais, sobretudo na flexibilização jurídica e na revisão da demarcação de terras, a entidade não parece compactuar com as políticas do governo na ampliação de terras para o cultivo, através de uma também flexibilização do desmatamento (BRITTO, 2020).

Sabemos como o agro brasileiro é competitivo. Por isso, ter uma política de comércio exterior estruturada, que sustente o trabalho feito pelo MAPA, pode resultar em arranjos comerciais que contribuam para o equilíbrio da atual situação socioeconômica, com geração de emprego e renda. O segundo ponto refere-se à nova postura de investidores, consumidores e países que colocaram como pauta prioritária a preservação ambiental e, conseqüentemente, produtos agrícolas advindos de países e regiões que utilizem práticas sustentáveis em sua produção, com informações rastreáveis. Essa exigência visa reduzir os impactos das mudanças climáticas. Nesse sentido, o potencial agroambiental brasileiro é enorme. As propriedades rurais são as que mais preservam a vegetação nativa, além de haver biomas únicos, que poderiam transformar o nosso País na maior economia verde do Planeta. No entanto, infelizmente, a realidade é outra: hoje, somos vistos como um inimigo do meio ambiente, pelas constantes ilegalidades ocorridas na Amazônia sem punição aos infratores. Os discursos sem embasamento científico e a falta de uma política ambiental consistente também corroboram para essa imagem. Com isso, o comércio global dos produtos agropecuários brasileiros se enfraquece, diminuindo as chances de ampliação de novos mercados. Por isso, o agro brasileiro precisa estar unido, trabalhando em prol do fortalecimento do Estado democrático de direito e da implementação de políticas públicas consistentes e responsáveis para o crescimento sustentável do País (ABAG,2021).

Nesse sentido, a ABAG parece seguir a linha das organizações internacionais e, ao mesmo tempo, reforçando os compromissos da comunidade internacional com o desenvolvimento sustentável.

4 MATERIAL E MÉTODOS

Para atender aos objetivos desta pesquisa, optou-se pela pesquisa Bibliográfica, a qual foi amparada pelas buscas em jornais renomados, revistas da área, entidades representativas, livros e artigos, especialmente.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO: A ABAG PELA ÓTICA DA AÇÃO COLETIVA

Partindo do entendimento que Olson definiu as organizações sociais como instrumentos de ação coletiva de frações da sociedade, a Associação Brasileira do Agronegócio se enquadra nessa tipologia apresentada pelo autor. Com efeito, nos permite compreender o posicionamento dos setores mais expressivos do agronegócio e, ao mesmo tempo, encontrar de forma mais clara as diferenças entre as frações das elites rurais que a compõem. Tal importância advém da possibilidade do Estado corresponder de forma mais efetiva às agendas desses grupos econômicos e, assim, garantir tanto o desenvolvimento do agronegócio quanto o apoio dessas camadas ao próprio governo.

De acordo com os principais pontos da agenda de interesses que identificamos, a Associação vem se posicionando de forma mais autônoma às políticas governamentais para o agronegócio. Ao mesmo tempo em que faz a crítica, de forma mais indireta e velada aos rumos do governo nessa área, não parece se posicionar de fato contra o governo, adotando um tom mais tímido (BRITO, 2021). Com efeito, abre-se um questionamento sobre a eficácia da concretização desses interesses na agenda pública do governo, uma vez que a timidez da crítica ou a postura menos assertiva da ABAG não promove, também, pressões ao próprio Estado.

Neste sentido, nossa hipótese se concretiza ao observarmos a ABAG como exemplo concreto de ideia de ação coletiva idealizada por Olson. No entanto, compreendemos a limitação do trabalho, sendo o objetivo do mesmo de caráter mais propositivo para a existência de agendas de pesquisas futuras acerca do objeto analisado.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim respondendo a nossa pergunta inicial: mas por que o Agronegócio Brasileiro precisa tanto das Ações Coletivas e qual a decorrência disso?

Porque estando insatisfeitos com a omissão do poder público, produtores se associaram em grupos e passaram a agir coletivamente, investindo com o próprio recurso e evitando a dependência de capital alienado. Uma variedade de razões tem contribuído para o desapontamento do agronegócio brasileiro, levando a classe a se organizar melhor e, conseqüentemente, tomar as suas principais decisões em grupo, para melhor administrar seus negócios. Esses grupos e associações de produtores vêm crescendo, e impetrando lutas e desbravando novos horizontes no ramo agrário. O resultado desse esforço coletivo vem sendo mostrado anos a fio, com recordes de produção e exportação e com investimentos de tecnologia de ponta, tornando o Brasil mundialmente conhecido como o celeiro do mundo (CORREIO BRAZILIENSE, 2020).

Por outro lado, com condições distintas, mas também semelhantes, vem os pequenos produtores rurais. Hoje, mais conhecidos como produtores da Agricultura Familiar. Essa categoria, embora carentes de reconhecimento das autoridades públicas, tem uma representação significativa no cenário da produção nacional. Os pequenos produtores rurais são responsáveis por 70% de tudo que abastece a mesa do brasileiro (EMBRAPA, 2020).

Assim como os produtores de grandes volumes, os agricultores familiares também têm enfrentado dificuldades de apoio, tanto para produzir quanto para comercializar e comprar seus insumos de produção. Mas com intensidade ainda maior, perante a vulnerabilidade social, financeira e cultural (EMBRAPA, 2020).

Para essa categoria, são destinados todos os anos, por parte dos órgãos administrativos federais, recursos destinados a financiamentos de investimentos e custeios de produção, com tarifas aparentemente compensadoras, mas que quando são repassadas para os agricultores, são acrescidas de custos burocráticos e a venda casada de serviços das instituições financeiras, tornando oneroso o custo final de quitação de recursos adquiridos (AGÊNCIA BRASIL, 2019).

A consequência disso, é que organizar-se em Associações, Cooperativas e Sindicatos, eles possam empreender ações coletivas. Diante desse cenário, a necessidade da efetuação da Ação Coletiva fundamenta-se na lógica de que para uma

ação grupal, os indivíduos tenham os mesmos objetivos e a convicção de uma situação melhor, caso ele seja atingido (OLSON, 1999).

Com isso, o verdadeiro objetivo de um movimento coletivo não fundamenta em uma mera estratégia de defesa, mas em avançar e buscar resultados que contemplem o coletivo. Assim, defender direitos, comprar, produzir e vender em conjunto, fatalmente, virão a fazer parte do cotidiano das pessoas em um futuro próximo (OLSON, 1999).

Portanto, a lógica da Ação Coletiva é a união de interesses comuns de uma categoria, demonstrando através de sua representatividade, a força de seu trabalho, em um potencial inatingível em âmbito individual. Demonstrar que a força de uma categoria mais se expressa na sua união de interesses e intercessão de seus objetivos para crescer e conquistar ideais. Portanto, o mundo demanda a Ação Coletiva, o interesse coletivo, vida coletiva, ou seja, as soluções coletivas são para as necessidades e os problemas coletivos.

REFERÊNCIAS

ABAG. *Associação Brasileira de Agronegócio: 20 anos*. Disponível em: <https://abag.com.br/>. Acesso em: 08 de set. 2021.

ABAG. *Agenda agroambiental para o desenvolvimento socioeconômico*. 2021. Disponível em: < <https://abag.com.br/agenda-agroambiental-para-o-desenvolvimentosocioeconomico/> > Acesso em 10 de dez. 2021.

AGÊNCIA BRASIL. 2019. Disponível em: [https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-10/ministerio-da-justicarecomenda-denunciar-vendas-casadas-embancos#:~:text=Para%20o%20Instituto%20Brasileiro%20de.servi%C3%A7o%20%C3%A0%20aquisi%C3%A7%C3%A3o%20de%20outro](https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-10/ministerio-da-justicarecomenda-denunciar-vendas-casadas-embancos#:~:text=Para%20o%20Instituto%20Brasileiro%20de.servi%C3%A7o%20%C3%A0%20aquisi%C3%A7%C3%A3o%20de%20outro.). Acesso em: 01 de Ago. 2021.

AUSTIN, J. E. *Parcerias*. São Paulo: Futura, 2001.

BRITO, M. O bom senso deve prevalecer. 2020. Disponível em: < <https://abag.com.br/o-bom-senso-deve-prevalecer/> > Acesso em: 10 de dez.2021.

BRITO, M. Pelo avanço econômico e social do Brasil. 2021. Disponível em: < <https://abag.com.br/pelo-avanco-economico-e-social-do-brasil/> > Acesso em: 10 de dez. 2021.

CORREIO BRASILIENSE. *Associação Brasileira de Agronegócio*. 2020. Disponível em: <https://www.correiobrasiliense.com.br/economia/2020/09/4878333desigualdades-no-campo.html>. Acesso em: 01 de Ago. 2021.

EMBRAPA. 2020. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias//noticia/55609579/artigo---qual-e-a-participacao-da-agricultura-familiar-na-producaode-alimentos-no-brasil-e-em>

[rondonia#:~:text=Vamos%20explicar..Dados%20do%20Censo%20Agropecu%C3%A1rio%202017%2D2018%2C%20realizado%20pelo%20Instituto%20Brasileiro.31%20de%20maio%20de%202017.](#) Acesso em: 01 de Ago. 2021.

GLOBO RURAL. *Revista Globo Rural*. 2020. Disponível em: <https://revistagloborural.globo.com/Noticias/noticia/2020/05/divida-de-produtoresrurais- chega-r-600-bilhoes-aponta-estudo.html>. Acesso em: 01 de Ago. 2021.

OLSON, M. *The logico collective Action*, Cambridge/Mass: Harvard University Press, 1999.

_____, M. *The logico collective Action*, Cambridge/Mass: Harvard University Press, 1974. SANDLER, T. *Global Collective Action*. University of Southern California: Cambridge, 2004.

